



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 24 de março de 2025 - Nº 1.826

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 403/2025 CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Roberta Pereira do Bem, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 26.713.442-3, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor(a) de Creche, com Padrão Referência P-36, com início em 20/03/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 20 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA N.º 404/2025 CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Rosimeire Menezes Bernardes, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 46.057.036-5, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor(a) de Creche, com Padrão Referência P-36, com início em 20/03/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 20 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA N.º 405/2025 CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Sheila das Dores dos Santos Queluz, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 32.288.646-6, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor(a) de Creche, com Padrão Referência P-36, com início em 20/03/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 20 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA N.º 406/2025 CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Simone Kátia da Silva Medrado, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 39.937.773-6, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor(a) de Creche, com Padrão Referência P-36, com início em 20/03/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 20 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 407/2025**  
**CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Simone Oliveira Farias Chavans, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 46.195.836-3, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor(a) de Creche, com Padrão Referência P-36, com início em 20/03/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 20 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 21 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 408/2025**  
**CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Thália Eduarda de Assis da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 38.171.104-3, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor(a) de Creche, com Padrão Referência P-36, com início em 20/03/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 20 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 21 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 409/2025**  
**CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Thália Regina Rodrigues Cubas do Valle, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 44.402.168-1, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor(a) de Creche, com Padrão Referência P-36, com início em 20/03/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 20 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 21 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 410/2025**  
**REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 352/2025, que determinou a abertura de investigação preliminar em face de D.H.R.C.M.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 21 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 411/2025**  
**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Leila Pereira de França, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de Professora de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-05, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 21 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 412/2025**  
**DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) Lethícia Gabaneli da Silva, matrícula 9030948, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de Técnica de Enfermagem, com Padrão Referência P-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## LICITAÇÃO

---

**CONCORRÊNCIA Nº. 002/2025**  
**PROCESSO Nº. 019/2025**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SARJETÕES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SERRANA SP. Após o curso legal do respectivo processo licitatório e, finalmente, após desistência do prazo de recurso, ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo processo objeto licitado neste certame ao proponente CRISTIANO MARTINS PRIETO, CNPJ nº. 22.560.542/0001-51. No valor total de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), para a completa e perfeita execução do objeto licitado nos moldes exigidos na presente licitação, pelo motivo de ser o MENOR VALOR GLOBAL proposto, sendo, desta forma, o melhor preço apresentado a esta Administração Pública Municipal, tendo cumprido todas as exigências do Edital que rege a presente licitação. Fica o representante legal da empresa, INTIMADO a comparecer nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Homologação na imprensa Oficial DOE Executivo I, devendo apresentar, nesta oportunidade, às certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS e ao FGTS com prazo de validade em plena vigência e demonstrar que efetuou a Caução de Garantia, conforme exigência do respectivo Edital. Serrana SP, 21 de março de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.



**Minha  
Cidade  
Limpa**

**Vamos todos limpar nossa cidade**

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.



## SERRANA UNIDA CONTRA A DENGUE

Não deixe que o Aedes Aegypti entre em nossas casas! A DENGUE, a CHIKUNGUNYA e o VÍRUS ZIKA também MATAM. MOBILIZE sua família e ELIMINE os criadouros do MOSQUITO

	<b>TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS</b>		<b>MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS</b>
	<b>DEIXE AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO</b>		<b>COLOQUE AREIA NOS VASOS COM PLANTAS</b>
	<b>RETIRE A ÁGUA DE PNEUS VELHOS</b>		<b>MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA</b>

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
 Nossa Força é Nossa Gente  
 Administração 2021 - 2024



**PREFEITURA DE SERRANA**  
**16 3489-2800**

**Secretaria de Assistência Social**  
**16 3489-2870**

**Secretaria da Educação**  
**16 3489-2880**

**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**  
**16 3489-2876**

**Secretaria de Infraestrutura**  
**16 3489-2873**

**Secretaria da Saúde**  
**16 3489-2850**

**Subprefeitura Dom Pedro**  
**16 3489-2818**

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR)

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br)